$[\mathbf{B}]^{^{\mathfrak{s}}}$

8 de março de 2022 020/2022-VPC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: Alterações na Política de Tarifação para Derivativos de Juros e

Inflação

Informamos que já está disponível para consulta nova versão do documento

"Tarifação: Regras de Cálculo e Tabelas de Preço", em <u>www.b3.com.br</u>, Produtos

e Serviços, Tarifas, Listados a vista e derivativos, Documentação, Versões para

Consulta.

Nessa versão, constam os detalhes das alterações de tarifação para os derivativos

listados de juros e inflação, descritas a seguir.

• Tarifa única: criação da tarifa única para cada produto, composta pelos

emolumentos (negociação) e pela tarifa de registro (pós-negociação), cuja

separação ocorre após o cálculo da tarifa única, via porcentagem.

• Fator de risco: criação do fator de risco para o cálculo da tarifa única, cujo

valor é definido conforme o prazo de vencimento.

• Operações estruturadas: inclusão das operações estruturadas nas famílias de

produtos.

• Casamento de day trade: elaboração de regras específicas para casamento

de day trade entre produtos outright (individuais) e produtos estruturados.

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP | Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

 $[\mathbf{B}]^{\mathfrak{s}}$

020/2022-VPC

Oportunamente, será divulgado o Ofício Circular com o cronograma de implementação.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação, pelo telefone (11) 2565-5015 ou pelo e-mail <u>liquidacao.tarifacao@b3.com.br</u>.

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes